

**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**  
**SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE O USO DE**  
**AGROTÓXICOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS À SAÚDE**

**REQUERIMENTO Nº**

**/ 2011**

**(Do Sr. DR. ROSINHA)**

Requer a realização de mesa redonda na Assembléia Legislativa do Paraná para discutir o contrabando de agrotóxicos nas regiões de fronteira.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 117 do RICD e do Ato da Mesa nº 125, de 2002 e, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de mesa redonda na Assembléia Legislativa do Paraná, em data a ser marcada, para que esta “Subcomissão Especial Sobre o Uso de Agrotóxicos” possa debater sobre a falsificação e o contrabando de agrotóxicos verificado nas regiões de fronteira do Estado.

**JUSTIFICATIVA**

Em reunião de audiência pública desta Subcomissão, corrida em 16 de junho p. p., os representantes dos ministérios presentes afirmaram que um dos principais problemas – entre os muitos que envolvem o uso de agrotóxicos – é o contrabando.

Os agrotóxicos ilegais (falsificados ou contrabandeados) não possuem registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e nem passam por avaliação na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e representam prejuízos ao agricultor pela baixa eficácia, por conterem teores de ingredientes ativos não permitidos pela legislação brasileira, além de causar danos ao meio ambiente, à saúde do aplicador e do consumidor.

A produção com boas técnicas agrícolas e o emprego de insumos idôneos e de qualidade são pré-requisitos para obtenção de alimentos seguros para a população.

Desta forma, o combate aos agrotóxicos ilegais pode contribuir para a segurança alimentar por meio da produção e obtenção de alimentos saudáveis, com qualidade ambiental e tecnológica.

Pela posição geográfica, o Paraná está vulnerável à entrada ilegal de agrotóxicos, razão suficiente para a realização do debate pretendido, quando poderemos contar com as explicações dos representantes locais do MAPA, da SEAB (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento), do IBAMA, da Receita Federal e da Polícia Rodoviária Federal.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2011.

Deputado **DR. ROSINHA**